



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº03 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 20 de 17 de novembro de 2015, publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2015, **RESCINDE, a partir de 29 de Janeiro de 2016**, sem justa causa, o contrato de trabalho de **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 16.243.227-6**, Assistente Técnico Previdência Complementar II, criado pelo artigo 2º, Anexo II do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2012, substituído pelo Anexo que faz parte integrante do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....
.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretor Administrativo